



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 5001, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

Estende o Prazo de Funcionamento do Conselho Tutelar, como Medida Preventiva e de Contenção para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Novo Coronavírus de que Trata o Decreto Municipal nº 4994, de 08 de maio de 2020.

**LUIS ANTONIO FIORANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica...

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica estendido até o dia 15 de junho de 2020, o regime de atendimento de plantão do Conselho Tutelar de Vista Alegre do Alto de que trata o Decreto Municipal nº 4994, de 08 de maio de 2020.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Vista Alegre do Alto, de 29 de maio de 2020.

**LUIS ANTONIO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**